



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 389/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.854.436,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.425.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO	
800 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.854.436,44
Total Suplementação:		1.854.436,44

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.854.436,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.9.2.1.99.04.00.00	TRANSF.CEF-PMS-JARDIM NOVA ALIANÇA - C/C-71.008-4	01000	1.854.436,44
TOTAL			1.854.436,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal